

PORTARIA INTERNA 029/2025

A Senhora Eliana de Fátima Pereira Mauricio, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto 5.140/2024 de 29/02/2024, em seu artigo 3º, I;

Considerando a publicação da Portaria nº 478/2025, de 10 de setembro de 2025, oriunda do Prefeito do Município de Três Corações, que REVOGA, a partir de 1º de outubro de 2025, a Portaria nº 312, de 8 de abril de 2025, a qual havia cedido a servidora municipal PATRÍCIA DE MELO CARVALHO, matrícula nº 2718, para o IPRECOR;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco, a servidora PATRÍCIA DE MELO CARVALHO, matrícula nº 2718, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA, função pela qual também deixará de responder como Responsável Financeiro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta autarquia aos trinta dias do mês de setembro de 2025.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 30 de setembro de 2025

Assinatura Sean Hebert V. Braz